



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0019
F-0180

L E I Nº 284, DE 24 DE Setembro DE 1979.

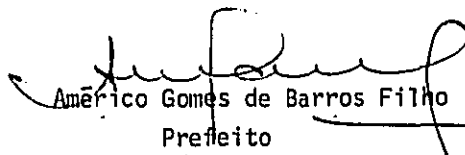
EMENTA : Nomenclatura de logradouro público.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Arthur Gonçalves da Cruz a atual rua "A", localizada no Conjunto Nova Esperança, no 2º Distrito do Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 24 de Setembro de 1979.


Américo Gomes de Barros Filho
Prefeito